

Enc: Fw: Ofício 16/2021 - CPI ENEL - Câmara Municipal de Santo André

1 mensagem

sgp@al.sp.gov.br <sgp@al.sp.gov.br>
Para: drdepjorgedocarmo@al.sp.gov.br
Cc: renatinhodoconselho@cmsandre.sp.gov.br

29 de novembro de 2021 17:14

Prezado Deputado, boa tarde.

Encaminhamos, para ciência e providências, o Ofício 16/2021 - CPI ENEL, da Câmara Municipal de Santo André, que convida Vossa Excelência a participar de reunião naquela Casa legislativa.

Atenciosamente,



Secretaria Geral Parlamentar

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

sgp@al.sp.gov.br | (11) 3886-6900

Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201

Ibirapuera – São Paulo – SP CEP 04097-900

Se você não é o destinatário, não encaminhe o e-mail e apague-o.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

----- Encaminhado por Secretaria Geral Parlamentar/ALESP em 29/11/2021 05:10 PM -----

Para: Secretaria Geral Parlamentar/ALESP@ALESP
De: Expediente Presidencia/GAB/ALESP
Data: 29/11/2021 12:15 PM
Assunto: Fw: Ofício 16/2021 - CPI ENEL - Câmara Municipal de Santo André

(Ver arquivo anexado: Ofício 16 -ALESP.pdf)

Prezados Senhores,

Encaminho mensagem recebida por este expediente.

Att.

Expediente da Presidência

----- Mensagem original -----

De: "Renatinho do Conselho" <renatinhodoconselho@cmsandre.sp.gov.br>
Para: expedientepres@al.sp.gov.br
Cc: "Marcos Pinchiari" <marcos.pinchiari@cmsandre.sp.gov.br>, "Bahia Vereador" <bahia@cmsandre.sp.gov.br>, "Dr. Pedro Awada" <drpedro.awada@cmsandre.sp.gov.br>, "Dra Ana Veterinaria" <dra.anaveterinaria@cmsandre.sp.gov.br>
Assunto: Ofício 16/2021 - CPI ENEL - Câmara Municipal de Santo André
Data: sex, 26 de nov de 2021 17:56

Prezados, boa tarde

A/C Excelentíssimo Senhor Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Deputado Carlão Pignatari

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, enviar o **Ofício 16/2021-CPI ENEL**, solicitando a autorização da convocação do Senhor Deputado Estadual Jorge do Carmo, na condição de Presidente da Comissão de Infraestrutura da ALESP, nos termos do artigo 74-J, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, e solicitando que opte por uma entre as possíveis datas sugeridas.

Requeremos que tais informações nos sejam prestadas no interregno de 15 dias, prazo administrativo, visto como é cediço nos procedimentos de CPIs.




Peço o favor de confirmar o recebimento do mesmo, retornando com o protocolo designado para o referido documento.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

André de Martino Ferraro - técnico legislativo

Vereador Renatinho do Conselho

 **Ofício 16 -ALESP.pdf**
577K

